CAINELLI DE ALMEIDA
ADVOGADOS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RECUPERANDA:
MAIS NUTRIENTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5059481-38.2023.8.21.0001

COMPETÊNCIA: SETEMBRO DE 2025
APRESENTADO EM: OUTUBRO DE 2025

CAINELLI DE ALMEIDA

SUMÁRIO

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL 03

2. INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA 05

DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA 06
COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA 07
QUADRO FUNCIONAL 08

3. PASSIVO CONTINGENTE 09

4. PASSIVO CONCURSAL 11

5. PASSIVO EXTRACONCURSAL 13

ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES 14
ANÁLISE PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS 16
HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL 17

6. ANÁLISE CONTÁBIL 18

CONSIDERAÇÕES INICIAIS 20
ANÁLISE DO ATIVO 21
ANÁLISE DO PASSIVO 23
ANÁLISE DO DRE 25
ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ 26

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS 27

1.

CRONOGRAMA PROCESSUAL

CRONOGRAMA PROCESSUAL

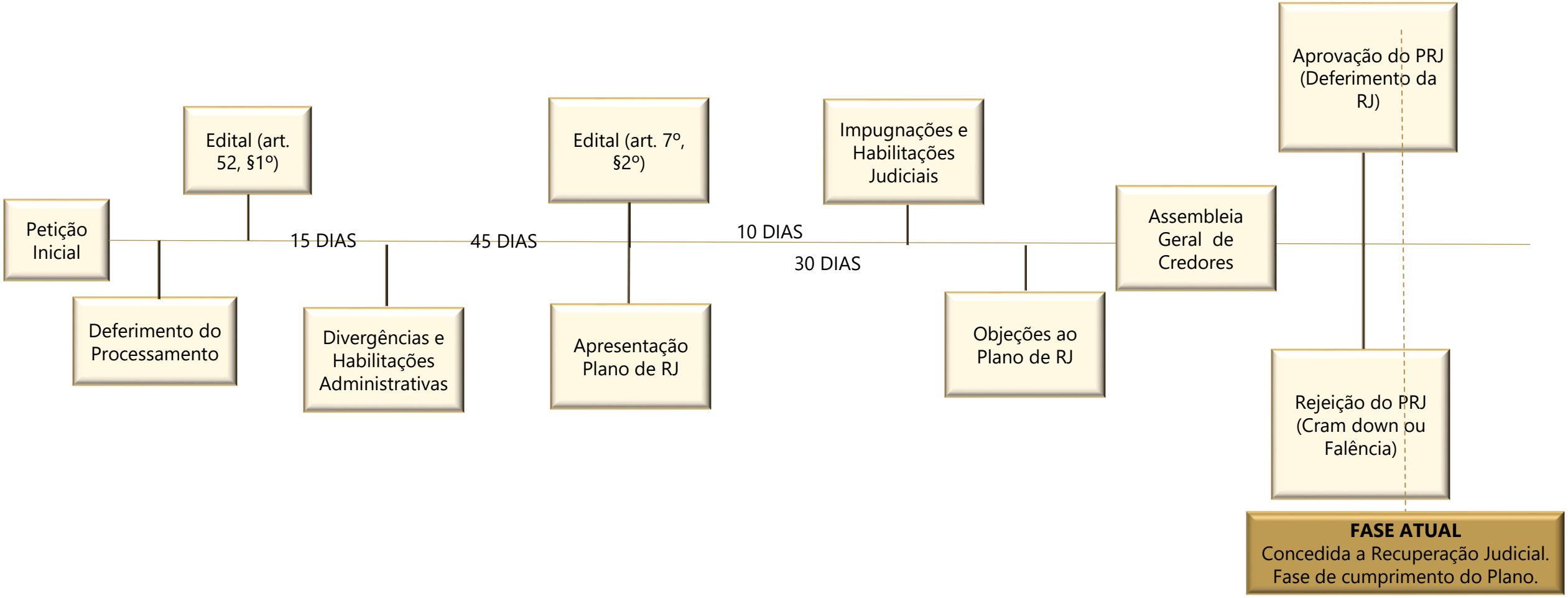

2.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Em outubro de 2025, a equipe da Administração Judicial realizou uma reunião virtual com a Recuperanda com o objetivo de analisar a situação operacional e as projeções para o período subsequente.

Conforme apurado, o faturamento de setembro de 2025 atingiu a cifra de R$ 90.722,60. A perspectiva apresentada para o mês subsequente é de superar este montante, demonstrando otimismo quanto ao desempenho futuro.

No que tange às questões operacionais e de recursos humanos, não foram identificadas quaisquer alterações no quadro funcional da empresa, tampouco na atividade empresarial ou em seus estabelecimentos.

Similarmente, não houve o registro de fatos relevantes que impactassem significativamente a operação durante o último mês.

A respeito dos pagamentos a fornecedores, informou-se que todas as obrigações estão em dia. Contudo, o pagamento referente ao Simples Nacional permanece em aberto e a questão do aluguel do imóvel está atualmente em fase de negociação.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

A empresa **MAIS NUTRIENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, em processo de Recuperação Judicial, foi fundada no ano de 2017 em Porto Alegre/RS, sua área de atuação engloba fabricação de alimentos e pratos prontos. A seguir, apresenta-se esquema que ilustra informações relevantes sobre a atividade empresarial, a estrutura societária e a localização do estabelecimento:

SEDE – PORTO ALEGRE

Endereço: Rua Felipe de Oliveira, n. 83, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS
Data de abertura: 16/03/2017

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

QUADRO FUNCIONAL

MÊS DE REFERÊNCIA	Nº DE COLABORADORES
abr/25	7
mai/25	7
jun/25	7
jul/25	7
ago/25	7
set/25	6

O gráfico e as tabelas apresentam a evolução do quadro de funcionários da Recuperanda ao longo dos últimos seis meses. **Em setembro de 2025**, mês de referência do relatório, a empresa contava com o total de seis colaboradores registrados. É importante salientar que neste montante estão incluídos os sócios, uma vez que estes participam ativamente das operações da empresa.

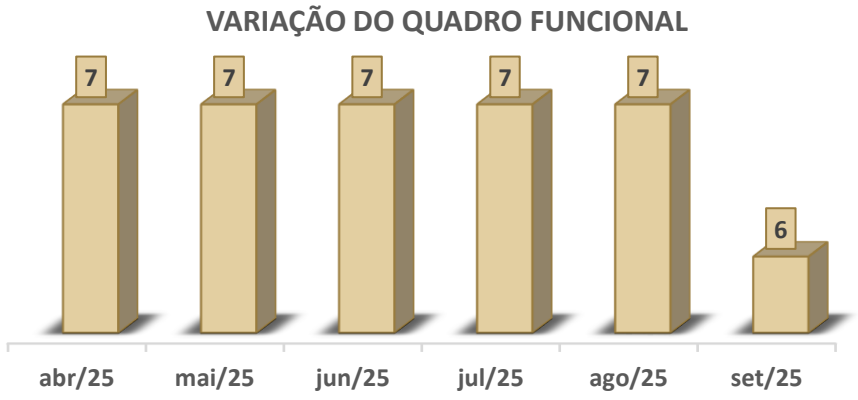

Vale destacar que, no mês em análise, houve a redução de um funcionário em comparação ao mês anterior.

Composição do quadro funcional em setembro de 2025

TIPO DE COLABORADOR	Nº DE COLABORADORES	% DO TOTAL
AUXILIAR DE COZINHA	2	33%
COZINHEIRO	1	17%
PJ - PRESTADOR DE SERVIÇO	1	17%
SÓCIOS	2	33%
TOTAL	**6**	**100%**

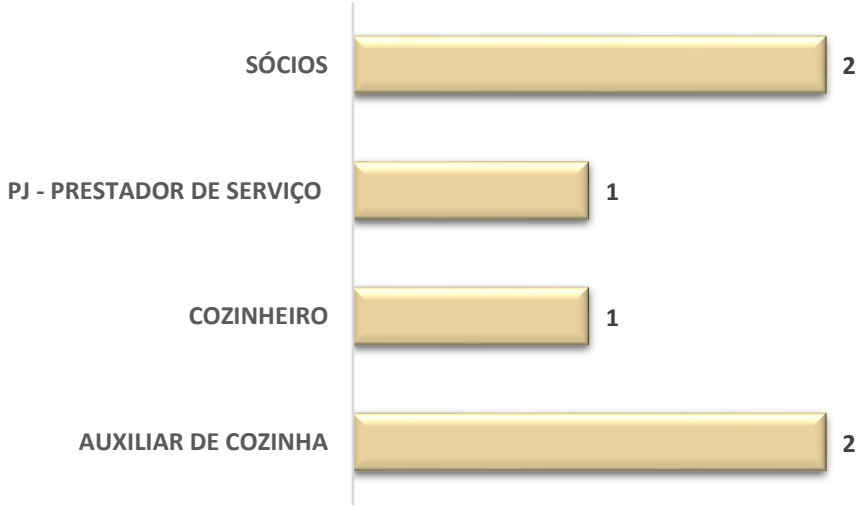

3.

PASSIVO CONTINGENTE

PASSIVO CONTINGENTE

No que tange ao Passivo Contingente da Recuperanda, a Administração Judicial requisitou relação dos processos judiciais nos quais a Devedora figura atualmente como parte ré. Entretanto, até o momento da elaboração deste relatório mensal de atividades, tais informações não foram disponibilizadas pela empresa em recuperação judicial, o que impossibilita a apresentação completa dos dados específicos.

Não obstante a ausência dessas informações específicas sobre o Passivo Contingente, a Administração Judicial, em seu papel de supervisão e análise, tomou a iniciativa de elaborar quadro resumo contendo a listagem dos processos vinculados à Recuperanda. É importante ressaltar que este levantamento exclui os processos diretamente relacionados ao procedimento de Recuperação Judicial em si.

A seguir, apresenta-se tabela detalhada com as informações dos processos ativos da empresa, categorizados por classe da ação, número do processo e valor da causa:

CLASSE DA AÇÃO	Nº DO PROCESSO	VALOR DA CAUSA	
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	5068333-51.2023.8.21.0001	R$	203.283,68
MONITÓRIA	5013746-45.2024.8.21.0001	R$	21.286,89
TOTAL		**R$**	**224.570,57**

Este quadro oferece uma visão panorâmica do cenário jurídico atual da Recuperanda, permitindo análise mais aprofundada de seu passivo contingente e possibilitando avaliação mais precisa de sua situação financeira e operacional no contexto do processo de recuperação judicial.

A Administração Judicial reafirma seu compromisso em continuar monitorando e atualizando estas informações. Assim que os dados pendentes sobre o Passivo Contingente forem disponibilizados pela Recuperanda, serão prontamente incluídos nos relatórios mensais subsequentes, em conformidade com as determinações deste Juízo.

Esta abordagem visa assegurar que todos os interessados no processo de recuperação judicial tenham acesso a um panorama completo e atualizado da situação da empresa, contribuindo para a transparência e eficácia do procedimento em curso.

4.

PASSIVO CONCURSAL

PASSIVO CONCURSAL

De acordo com o edital do art. 7º, § 2º, da Lei de Recuperação e Falências, LREF (Evento 36), espelha-se a segunda lista de credores da devedora, totalizando o montante de R$ 703.291,16. No entanto, na data da elaboração do presente relatório houve mudanças em alguns créditos, resultando no valor atual da relação de credores de **R$ 591.192,79**, conforme detalhado na tabela abaixo:

RELAÇÃO DE CREDORES				
CREDORES	**VALOR EDITAL ARTIGO 52 , § 1°**	**VALOR EDITAL ARTIGO 7°, § 2°**	**RELAÇÃO ATUAL**	**%**
BANCO BRADESCO S/A	R$ 263.426,10	R$ 198.783,43	R$ 198.783,43	34%
BANCO SANTANDER S.A. - AYMORÉ	R$ 27.370,80	R$ 27.370,80	R$ -	0%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CRÉDITO BANCÁRIO	R$ 270.002,50	R$ 270.002,50	R$ 270.002,50	46%
ITAÚ UNIBANCO S.A.	R$ 122.406,86	R$ 122.406,86	R$ 122.406,86	21%
SICREDI UNIÃO METROPOLITANA	R$ 20.084,90	R$ -	R$ -	0%
TOTAL	**703.291,16**	**618.563,59**	**591.192,79**	**100%**

Conforme apresentado na tabela acima, após as decisões relativas às impugnações de créditos no processo de recuperação judicial da Recuperanda, observou-se redução de R$ 112.098,37. Essa diminuição decorreu da exclusão total dos créditos em nome de Aymoré, os quais foram classificados como extraconcursais, bem como da exclusão dos valores relativos ao SICREDI UNIÃO METROPOLITANA, que, conforme divergência administrativa apontada pelo credor, também se tratava de crédito extraconcursal. Além disso, houve redução de R$ 64.642,67 nos valores relacionados ao Banco Bradesco, em razão de incorreta atualização do valor do crédito, conforme indicado no relatório da fase administrativa. Vale destacar que os créditos da Classe Quirografária constituem a única classe de credores arrolados no processo de recuperação judicial.

É possível observar que entre os credores listados no processo de recuperação judicial, os maiores são a **Caixa Econômica Federal e o Banco Bradesco S.A.** A Caixa Econômica Federal detém participação significativa de **46%** dos valores totais arrolados, enquanto o Banco Bradesco S.A. possui participação de **34%**. Estes percentuais refletem a importância desses credores no contexto da recuperação judicial até a elaboração do presente relatório.

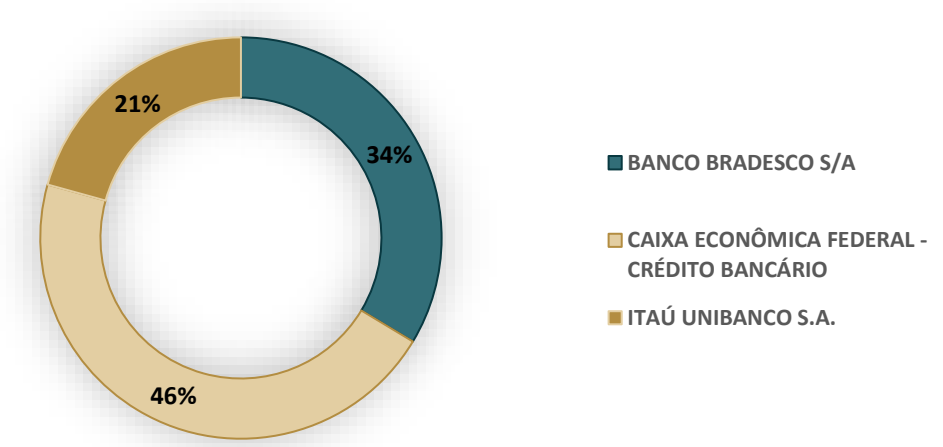

5.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

PASSIVO EXTRACONCURSAL

EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

A Recuperanda Mais Nutriente Comércio de Alimentos Ltda. registrou uma redução de 17% no saldo da rubrica sintética Obrigações a Curto Prazo, que engloba os valores a serem pagos aos fornecedores. Esse decréscimo é evidenciado pelo balancete de setembro de 2025, ao ser comparado com o saldo de agosto de 2025, conforme detalhado a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL (R$)	(-) DÉBITOS	(+) CRÉDITO	SALDO FINAL (R$)
2.1.3	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	71.973,51	46.617,28	34.307,63	59.663,86

A Recuperanda efetuou pagamentos a fornecedores, os quais puderam ser identificados no balancete mensal encaminhado à Administração Judicial.

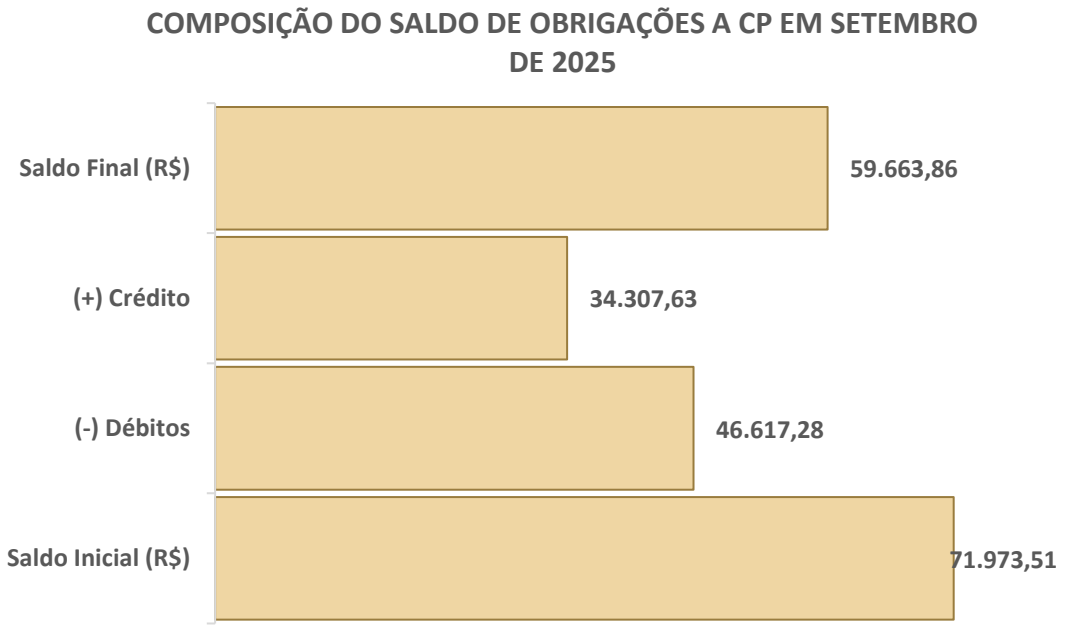

PASSIVO EXTRACONCURSAL

EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DA RUBRICA OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

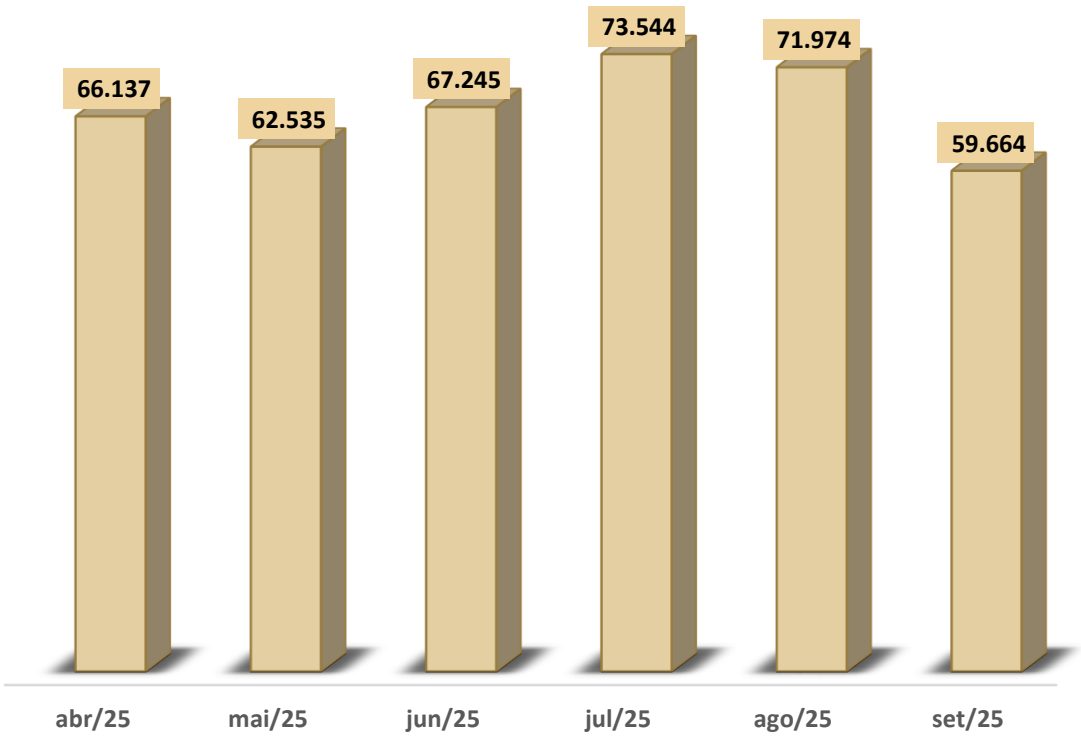

SALDOS MENSAIS DAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

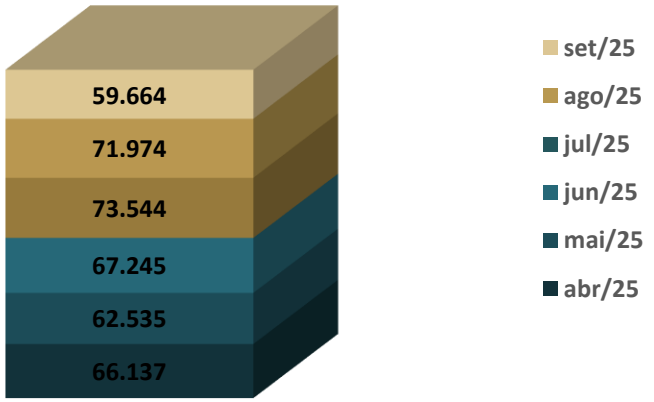

Os gráficos demonstram a evolução dos saldos no período analisado.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

A presente análise visa a verificar o impacto do Passivo Tributário e das Obrigações Previdenciárias na recuperação judicial da empresa **Mais Nutriente Comercio de Alimentos LTDA**. Para tanto, serão apresentadas as informações extraídas dos balancetes da Recuperanda referentes ao mês de **setembro de 2025**, com especial atenção às obrigações de natureza fiscal e previdenciária.

A Administração Judicial tem por desígnio fornecer subsídios completos ao Juízo e a eventuais interessados acerca das dívidas fiscais e das obrigações previdenciárias, as quais, em conformidade com a legislação vigente, não são abrangidas pelo plano de recuperação judicial. O objetivo primordial é demonstrar a evolução dessas rubricas, bem como o registro de novas dívidas, quitações, compensações ou reclassificações contábeis que porventura tenham ocorrido.

As Obrigações Sociais totalizam o montante de R$ 5.605,73. Este valor é composto por FGTS a Recolher (R$ 534,50), Contribuições Previdenciárias a Recolher (R$ 4.215,93) e IRRF a Recolher (R$ 855,30).

Por sua vez, as Obrigações Fiscais de Curto e Longo Prazo apresentam um valor consideravelmente mais elevado, somando R$ 185.576,20. Dentro desta categoria, destacam-se os débitos de ISS a Recolher (R$ 19,26), Parcelamento Simples Nacional PGFN (R$ 40.828,87), Parcelamento Simples Nacional - RFB 2025 (R$ 38.391,83), Simples Nacional a Recolher (R$ 28.705,01), CRF a Recolher (R$ 86,95) e Parcelamento Simples Nacional (Não-Circulante) (R$ 77.544,28).

Em síntese, o Passivo Tributário e Social consolidado da Mais Nutriente Comercio de Alimentos LTDA., é predominantemente composto por obrigações fiscais de curto e longo prazo, que, em conjunto, representam a maior parcela do endividamento nesta categoria. As obrigações sociais, embora presentes, constituem uma porção significativamente menor do total.

A seguir, será apresentado o gráfico com os valores consolidados do passivo tributário e social.

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E SOCIAL EM SETEMBRO DE 2025

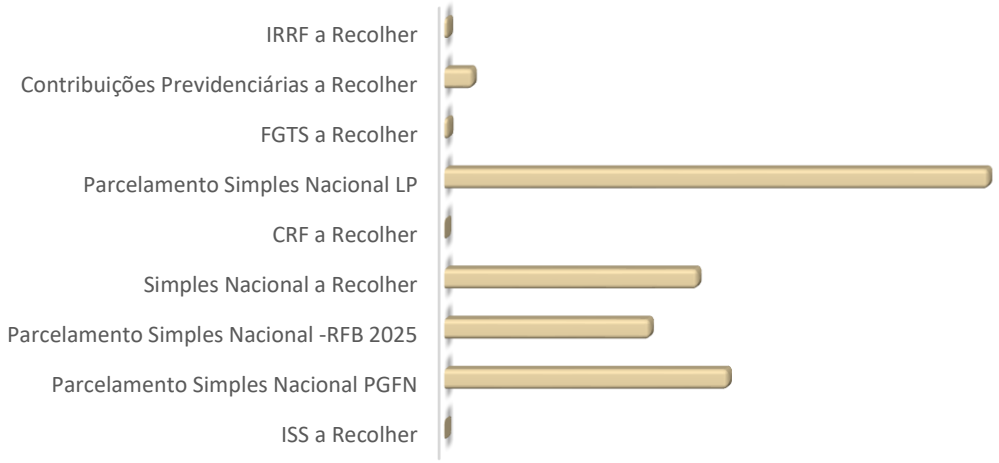

PASSIVO EXTRACONCURSAL
HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Abaixo, segue tabela demonstrando situação geral dos pagamentos feitos à Administração Judicial.

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR	CONFERÊNCIA PAGAMENTOS
1	15/10/2023	R$ 1.030,94	PAGO
2	15/11/2023	R$ 1.030,94	PAGO
3	15/12/2023	R$ 1.030,94	PAGO
4	15/01/2024	R$ 1.030,94	PAGO
5	15/02/2024	R$ 1.030,94	PAGO
6	15/03/2024	R$ 1.030,94	PAGO
7	15/04/2024	R$ 1.030,94	PAGO
8	15/05/2024	R$ 1.030,94	PAGO
9	15/06/2024	R$ 1.030,94	PAGO
10	15/07/2024	R$ 1.030,94	PAGO
11	15/08/2024	R$ 1.030,94	PAGO
12	15/09/2024	R$ 1.030,94	PAGO
	TOTAL	**R$ 12.371,28**	

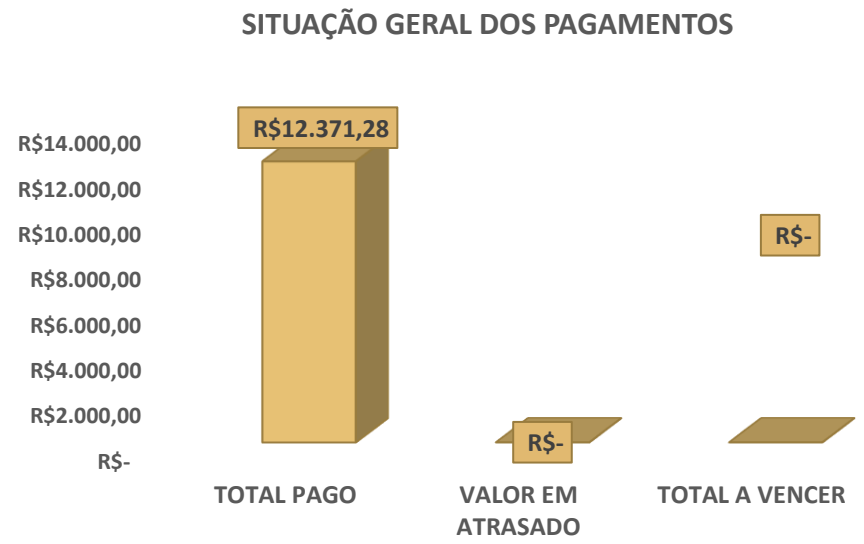

De acordo com o gráfico elaborado pela equipe da Administração Judicial, verifica-se que todos os pagamentos foram realizados de forma integral, sem quaisquer valores pendentes ou em atraso. Até o momento, foram efetuados pagamentos que correspondem a **100%** do montante total a ser quitado. Destaca-se, ainda, que o valor total dos honorários da Administração Judicial foi integralmente quitado na data prevista, em **setembro de 2024.**

6.

ANÁLISE CONTÁBIL MAIS NUTRIENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

ANÁLISE CONTÁBIL

DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL

O presente relatório tem por objetivo não apenas atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras fornecidas pelo devedor, mas também conferi-las com o intuito de verificar se estão alinhadas com a realidade observada pela Administração Judicial durante as inspeções - sejam elas físicas ou virtuais - realizadas nas instalações da empresa devedora.

No que tange à apresentação dos documentos mensais, conforme estipulado no **artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005**, até o momento da conclusão deste Relatório Mensal de Atividades (RMA), no que diz respeito à documentação exigida pela Administração Judicial, é a seguinte:

MAIS NUTRIENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.		
Documentos	**Período**	**Status**
Breve Resumo da Operação	Set/25	✓
Balancete mensal em PDF Assinado pelo Contador e Responsável legal da empresa	Set/25	✓
Balancete Mensal em Excel	Set/25	✓
Razão Geral do Mês do Balancete	Set/25	✓
Comprovante de Pagamento dos Impostos (Identificando Rubrica Contábil)	Set/25	✓
Comprovante do Pagamento de Encargos Sociais – Inclusive do FGTS – (Identificando a Rubrica Contábil)	Set/25	✓
Comprovante de Pagamento de Parcelamentos de Encargos e Impostos	Set/25	✓
Relatórios Mensais dos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais dos Parcelamentos	Set/25	✓
Conciliação Contábil das Rubricas de Impostos e Encargos Sociais	Set/25	✓
Folha de Pagamento do Mês em PDF	Set/25	✓
Comprovação de Pagamento dos Funcionários	Set/25	✓
Relatório Jurídico do Passivo Contingente	Set/25	✓
Extrato Bancário do Período	Set/25	✓

Status = ✓ Entregue ✘ Não Entregue

ANÁLISE CONTÁBIL

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente análise tem por objetivo demonstrar a **variação patrimonial ocorrida no mês de setembro de 2025**, considerando ainda que foram utilizados os saldos apresentados nos balancetes de julho e agosto de 2025 para fins comparativos – período enviado à Administração Judicial – na empresa Mais Nutriente Comércio de Alimentos Ltda.

As informações apresentadas são baseadas em informações contábeis, ou seja, Balancete de Verificação do mês de setembro de 2025, as quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a Administração Judicial, neste momento, não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO ATIVO

Os dados da evolução da composição do ativo são apresentados a seguir, com informações dos Balancetes de Verificação do mês de **setembro de 2025**, e os saldos dos meses de julho e agosto de 2025, são para fins comparativos.

Tabela 1 – Composição do Ativo

RUBRICAS	Jul-25	Ago-25	AH	Set-25	AH
ATIVO	**607.755,50**	**602.524,24**	**-1%**	**606.871,24**	**1%**
CIRCULANTE	**261.437,73**	**253.213,48**	**-3%**	**259.215,64**	**2%**
DISPONIVEL	2.231,18	3.289,84	47%	808,01	-75%
CLIENTES	236.384,70	242.470,63	3%	251.034,02	4%
CRÉDITOS FISCAIS	240,18	240,18	0%	240,18	0%
ESTOQUE	22.483,87	6.457,03	-71%	6.619,20	3%
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	97,80	755,80	673%	514,23	-32%
NÃO CIRCULANTE	**346.317,77**	**349.310,76**	**1%**	**347.655,60**	**0%**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**295.065,93**	**297.065,93**	**1%**	**297.065,93**	**0%**
OUTROS CREDITOS	**295.065,93**	**297.065,93**	**1%**	**297.065,93**	**0%**
ALINE DO AMARAL PANDOLFO	136.186,46	137.186,46	1%	137.186,46	0%
RICARDO BATISTA R. BARBOSA	135.365,27	136.365,27	1%	136.365,27	0%
DEPOSÍTOS JUDICIAIS	23.514,20	23.514,20	0%	23.514,20	0%
IMOBILIZADO	**51.251,84**	**52.244,83**	**2%**	**50.589,67**	**-3%**
EQUIP., MÁQUINAS E INST.INDUSTRIAIS	0,00	2.690,00	100%	2.690,00	100%
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	7.259,00	7.259,00	0%	7.259,00	0%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	36.346,00	36.346,00	0%	36.346,00	0%
VEÍCULOS	72.532,62	72.532,62	0%	72.532,62	0%
(-) DEPRECIAÇÃO	- 64.885,78	- 66.582,79	3%	- 68.237,95	2%

Durante o período analisado, a rubrica **Clientes** destaca-se no Ativo Circulante da empresa em recuperação judicial, representando de **96%** do total.

Ressalta-se que, no mês de agosto de 2025, procedeu-se à reclassificação de um registro contábil indevido que, embora inicialmente lançado em estoques, tratava-se, de fato, de um ativo imobilizado da Recuperanda. Tal ajuste resultou em um acréscimo no imobilizado da Recuperanda no valor de R$ 2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais), decorrente da aquisição de Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais, conforme Nota Fiscal nº 253831, emitida pela empresa Salvador Comercial de Máquinas e Equipamentos de Refrigeração LTDA. A referida movimentação foi devidamente verificada no razão contábil da Recuperanda.

Cumpre destacar que, em agosto de 2025, a rubrica "Outros Créditos" do Ativo Não Circulante apresentou um aumento de 1%. Nessa conta, registram-se, além dos valores referentes a depósitos judiciais, **quantias relativas à distribuição de lucros aos sócios, a qual, por sua vez, teve um acréscimo de R$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo R$ 1.000,00 (mil reais) para cada um dos sócios.** Em setembro de 2025 a rubrica não registrou variação ao comparar com agosto de 2025.

No período analisado o **Ativo** da Recuperanda foi composto principalmente pelo **Ativo Não Circulante**, entre **57% e 58%**, já o Ativo Circulante os percentuais estão entre **42% e 43%.**

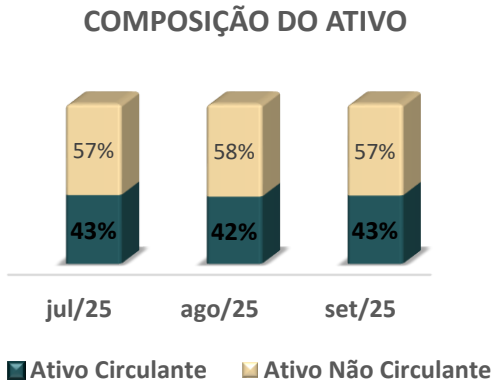

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO ATIVO

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

Clientes: No mês de agosto de 2025, apresentou aumento de 3% ao cotejar com o mês de julho de 2025, e em setembro de 2025 apresentou acréscimo de 4% ao cotejar com o mês de agosto de 2025.

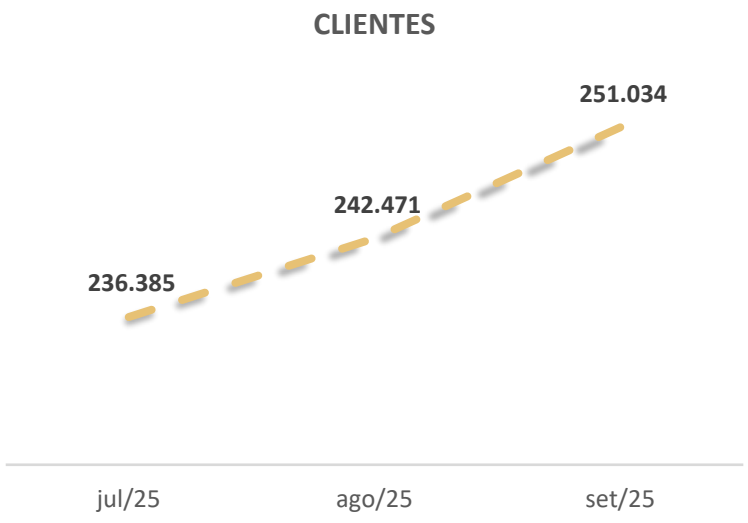

Estoque: A rubrica apresentou em agosto de 2025 redução de 71% ao cotejar com o saldo de julho de 2025, e em setembro de 2025 houve aumento de 3% em comparação com o saldo de agosto de 2025.

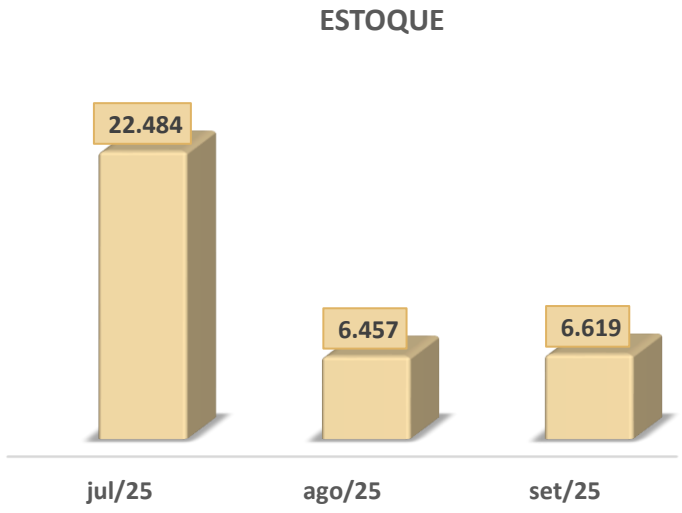

Imobilizado: Em agosto de 2025 houve aumento de 2% cotejando com o saldo de julho de 2025, devido a aquisição de Ativo Imobilizado. Já em agosto de 2025 houve redução de 3%, devido ao registro da depreciação.

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO PASSIVO

Os dados da evolução da Composição do Passivo são apresentados a seguir, com informações do Balancete de Verificação do mês de **setembro de 2025**, e os saldos dos meses de julho e agosto de 2025 para fins comparativos.

Tabela 2 – Composição do Passivo

RUBRICAS	jul-25	ago-25	AH	set-25	AH
PASSIVO	**594.910,43**	**591.109,41**	**-1%**	**574.404,73**	**-3%**
CIRCULANTE	**347.209,36**	**343.408,34**	**-1%**	**326.703,66**	**-5%**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	**347.209,36**	**343.408,34**	**-1%**	**326.703,66**	**-5%**
Obrigações de Curto Prazo	73.544,33	71.973,51	-2%	59.663,86	-17%
Empréstimos	83.275,46	78.136,01	-6%	72.996,56	-7%
Impostos, taxas e contr. a recolher	109.008,18	108.852,21	0%	106.332,20	-2%
Outras Obrigações	69.964,35	72.214,46	3%	73.817,30	2%
Provisões de Natureza Trabalhista	11.417,04	12.232,15	7%	13.893,74	14%
NÃO CIRCULANTE	**353.988,94**	**353.988,94**	**0%**	**353.988,94**	**0%**
Financiamentos a Longo Prazo	343.785,00	343.785,00	0%	343.785,00	0%
Empréstimo sócio/acionista não adm	10.203,94	10.203,94	0%	10.203,94	0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**- 106.287,87**	**- 106.287,87**	**0%**	**- 106.287,87**	**0%**
Capital Realizado	50.000,00	50.000,00	0%	50.000,00	0%
Outras Contas	**- 156.287,87**	**- 156.287,87**	**0%**	**- 156.287,87**	**0%**
Lucros ou Prejuizos Acumulados	**- 156.287,87**	**- 156.287,87**	0%	**- 156.287,87**	0%
(-) Prejuízos Acumulados	- 160.508,00	- 160.508,00	0%	- 160.508,00	0%
Ajustes de exercicios anteriores	4.220,13	4.220,13	0%	4.220,13	0%

Destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** e o total do **Passivo** é referente ao resultado do período analisado, ou seja, não houve reconhecimento na rubrica do Passivo **"Lucros ou Prejuízos Acumulados"**.

O **Patrimônio Líquido** manteve-se negativo nos meses de julho, agosto e setembro de 2025, evidenciando uma situação contínua de passivo a descoberto. Isso indica que a soma dos bens e direitos é insuficiente para cobrir o total das obrigações assumidas.

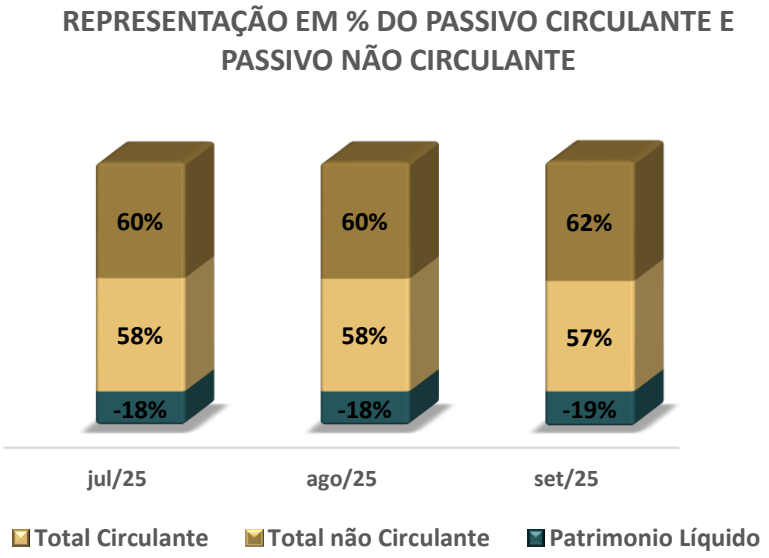

No mês de setembro de 2025, os valores registrados no **Passivo Não Circulante** apresentam os maiores percentuais, ou seja, a Recuperanda tem dívidas a longo prazo superiores **às de curto prazo.**

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO PASSIVO

Conforme a análise horizontal são apresentadas as principais variações:

Obrigações de Curto Prazo: A rubrica em agosto e 2025 apresentou redução de 2% ao comparar com o saldo de julho de 2025, e em setembro de 2025 registrou decréscimo de 17% ao cotejar com o saldo de agosto de 2025.

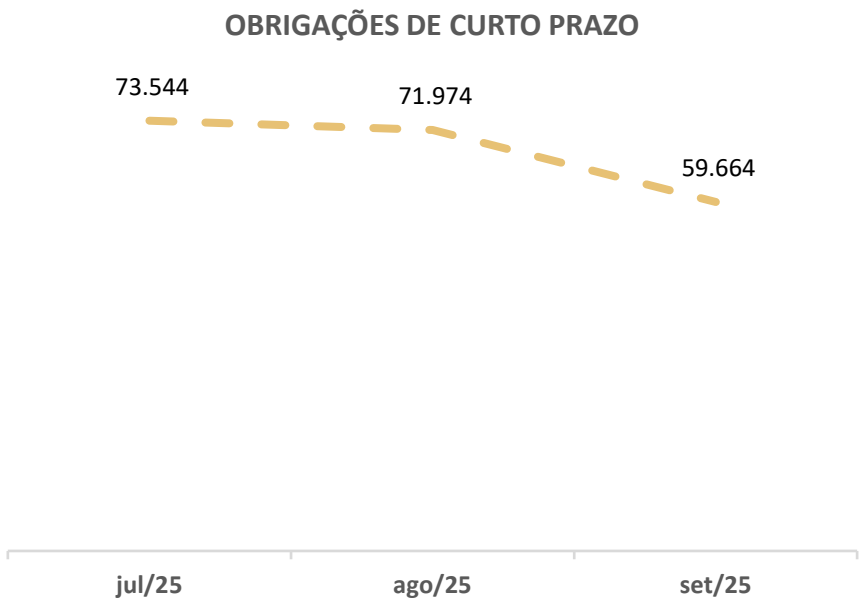

Empréstimos e Financiamentos: A rubrica apresentou em agosto de 2025 decréscimo de 6% em relação ao saldo de julho de 2025, e em setembro de 2025 houve redução de 7% ao cotejar com o mês anterior.

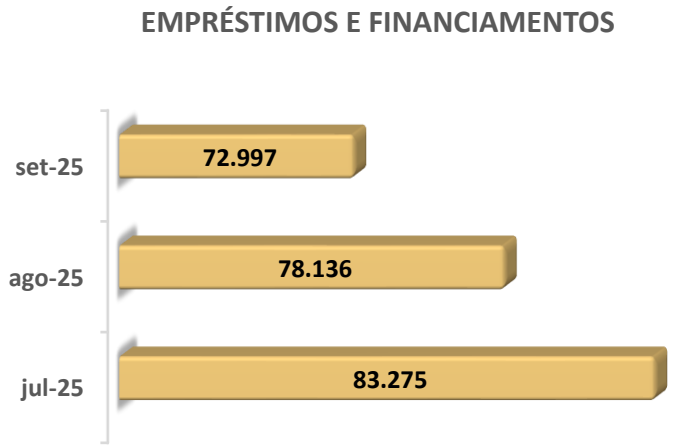

Outras Obrigações: No mês de agosto de 2025 registrou aumento de 3% ao cotejar com o saldo de julho de 2025, e em setembro de 2025 houve incremento de 2% ao comparar com o saldo do mês de agosto de 2025.

Impostos, Taxas e Cont. a Recolher: Em agosto de 2025 não apresentou variações significativas ao comparar com o saldo de julho de 2025. Já em setembro de 2025 houve redução de 2% em relação a agosto de 2025.

Empréstimo de Sócios: A rubrica apresenta aporte de capital dos sócios, para fins de manutenção de equipamentos, no valor de R$ 10.203,94, não apresentando mudança de saldo no mês de setembro de 2025.

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO DRE

Os dados da Composição do Resultado Líquido do Período são apresentados a seguir, com informações dos Balancetes de Verificação dos meses de **julho, agosto e setembro de 2025.**

Tabela 3 – Composição do Resultado Líquido do Período

RUBRICAS	Jul-25	Ago-25	AH	Set-25	AH
RECEITA BRUTA	**588.938,37**	**677.747,82**	**15%**	**766.138,83**	**13%**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-49.760,29	-57.173,10	15%	-65.262,46	14%
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	-180.528,86	-199.532,36	11%	-219.584,12	10%
RECEITA LIQUIDA	**588.938,37**	**677.747,82**	**15%**	**766.138,83**	**13%**
RECEITAS FINANCEIRAS	51,98	28,52	-45%	28,52	0%
DESPESAS OPERACIONAIS	**-345.856,13**	**-409.656,05**	**18%**	**-448.854,26**	**10%**
DESPESAS COM PESSOAL	-146.759,58	-165.627,11	13%	-184.409,31	11%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-138.202,28	-172.123,44	25%	-183.029,49	6%
SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS	-29.008,39	-31.946,01	10%	-34.790,59	9%
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-2.294,04	-3.159,01	38%	-3.159,01	0%
DESPESAS FINANCEIRAS	-29.591,84	-36.800,48	24%	-43.465,86	18%
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**12.845,07**	**11.414,83**	**-11%**	**32.466,51**	**184%**

A tabela n° 3 apresenta o saldo das receitas e despesa no mês de setembro de 2025, **apresentando lucro líquido do período de R$ 32.466,51**.

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

Receita Líquida: A rubrica apresentou aumento de 15% ao cotejar o saldo de agosto de 2025 com o saldo de julho de 2025, e em setembro de 2025 foi registrado acréscimo de 13% ao comparar com o saldo de agosto de 2025.

Custos Das Mercadorias Revendidas: No mês de agosto de 2025, registrou-se acréscimo de 11% ao cotejar com o saldo de julho de 2025 e em setembro de 2025 houve incremento de 10% ao comparar com o saldo de agosto de 2025.

Despesas Operacionais: Apresentou aumento de 18% ao comparar o saldo de agosto de 2025 com o saldo de julho de 2025, e em setembro de 2025 houve incremento de 10% ao cotejar com o saldo de agosto de 2025.

RECEITAS, DESPESAS E CUSTOS DE SETEMBRO DE 2025

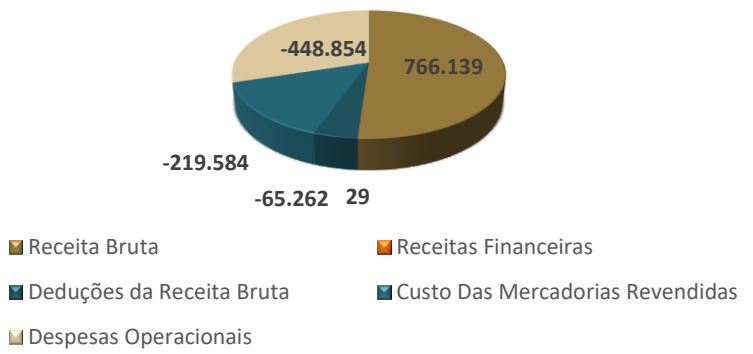

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

A seguir serão demonstrados os índices de liquidez da Recuperanda, informações do Balancete de Verificação do mês de **setembro de 2025**, e os meses de julho e agosto de 2025 para fins comparativos.

Tabela 4 – Índices de Liquidez

RUBRICA	Jul-25	Ago-25	Set-25
LIQUIDEZ GERAL	0,79	0,79	0,82
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,01	0,01	0,00
LIQUIDEZ SECA	0,69	0,72	0,77
LIQUIDEZ CORRENTE	0,75	0,74	0,79

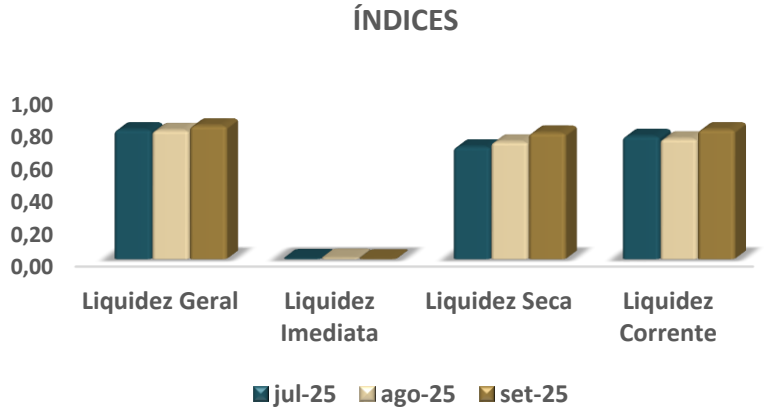

Conforme os índices de **Liquidez Geral**, a empresa perdeu a capacidade de pagar suas dívidas considerando os recursos financeiros em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e a longo prazo. A Recuperanda possui valores insuficientes para a empresa saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas.

Em relação à **Liquidez Imediata**, verifica-se que houve redução para 0,00 em setembro de 2025, demonstrando que a Recuperanda não possui capital imediato para arcar com suas obrigações a curto prazo.

Segundo os índices de **Liquidez Seca**, excluindo-se o valor do estoque da parcela de recursos disponíveis, a empresa não teria recursos para quitar suas obrigações de curto prazo, no período analisado.

Os índices da **Liquidez Corrente** não apresentaram variações significativas no período analisado, apresentando valores insuficientes para saldar as dívidas a curto prazo.

7.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea *c*, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades de **Mais Nutriente Comércio de Alimentos Ltda.**, com análise contábil do mês de **setembro de 2025.**

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.calmeida.adv.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Porto Alegre/RS, 28 de outubro de 2025.

CAINELLI DE ALMEIDA

ADVOGADOS

Fábio Cainelli de Almeida
OAB/RS 106.886

Júlio Alfredo de Almeida
OAB/RS 24.023

Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

Josiane Pereira Machado
CRC/RS 059.503/O-8
CRA/RS 054142/O

Maurício Andorffy de Souza
OAB/RS 109.590

aj@calmeida.adv.br

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

(51) 36641066
(51) 9 8032-1916